



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - IPEM / 2025

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
DIRETOR GERAL
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

DIRETOR GERAL

DIGER - IPEM-ES - GOVES

assinado em 03/06/2025 09:15:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2025 09:15:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GABRIELA MOZELI MACHADO (ANALISTA DO EXECUTIVO - SEGER - SEGER - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DKTS6S>